



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

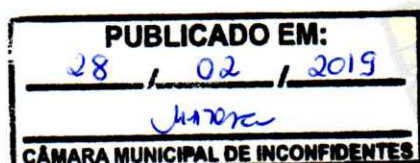
CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2019



"Dispõe sobre o reajuste de salários e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Inconfidentes e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Ficam recompostos os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Inconfidentes, no percentual de 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), à título de revisão de recomposição de perdas salariais.

Parágrafo único: Para a recomposição de que trata o presente artigo foi adotado o IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2018.

Art.2º Para atender às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os créditos orçamentários consignados no Orçamento do Município e da Câmara Municipal.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Inconfidentes – MG, 28 de fevereiro de 2019.


Wanderley Álvares de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes